E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.b

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Atalanta/SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Complementar Municipal nº 1730/2023 e suas alterações, bem como no Edital de Convocação nº 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar público o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Atalanta, realizada no dia 05 de novembro de 2025.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1°	Solange Maria Passing	21

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Resolução, para a apresentação de recursos referentes ao resultado divulgado.

Art. 3° - A homologação final do resultado ocorrerá após a análise dos recursos apresentados dentro do prazo legal.

Art. 4° - O resultado final será divulgado no dia 07 de novembro de 2025, após a verificação de quaisquer ocorrências registradas durante o processo de votação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 06 de novembro de 2025.

AD) G. Caka

Q

Collin D.

Prefeitura Municipal de Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

matul bopu moure

Anatieli Lopes Moreira Comissão Especial Eleitoral Carra SF. Demardu

Catia Sirene Fontanive Demarchi Comissão Especial Eleitoral

Lilian Defrein

Comissão Especial Eleitoral

Bernadete Pereira

Comissão Especial Eleitoral

Gabriela Fernanda Barth

Comissão Especial Eleitoral

Comissão Especial Eleitoral

Maria Valdete Semann Correa

Comissão Especial Eleitoral

Maria Valdete Semann Correia

Mario JS Evereio.

Presidente do CMDCA